



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2126

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Contratação Direta	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2126

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.317, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "a" da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 397.902,00 (trezentos e noventa sete mil novecentos dois reais), nas seguintes dotações:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR	F.R.:
1904	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	1540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
706	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	315.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1061	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	1540
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1857	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	1540
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
629	12.306.0104.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35.902,00	1552
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

Anulação de dotações

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR:	F.R.:
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-47.000,00	1540
560	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	12.306.0104.2021.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS	-35.902,00	1552
631	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	12.365.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-52.500,00	1500
1794	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	12.365.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-131.250,00	1500
1795	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.365.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-131.250,00	1500
1796	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:
NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 REGISTRO DE PREÇOS 28/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do Centro Dia de Referência. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 10/08/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 10/08/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelos telefones (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 24 de julho de 2026. NAURA BORDIGNON-PREFEITA MUNICIPAL.

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1369/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAU/ RS.

CONTRATADA: FLUXO ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 24.440.108/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 64.896,00
DATA DO TERMO: 22/07/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 1370/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DE AMPLIAÇÃO DA EMEF DARVIN MAROSIN
CONTRATADA: AUVO - ARQUITETURA E ENGENHARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2126

Página 3 de 6

LTDA

CNPJ: 45.820.341/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 18.350,00

DATA DO TERMO: 23/07/2026

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2126

Página 4 de 6

Atos de Pessoal

Portarias de RH



PORTARIA N.º 533, DE 24 DE JULHO DE 2026 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO E GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CESSAR** o Desdobramento de Horário 20 horas da servidora **Josiane de Fatima Uggeri**, matrícula funcional nº 39381.
- 2. CESSAR** a Gratificação de Direção Escolar 20 horas semanais da servidora **Josiane de Fatima Uggeri**, matrícula funcional nº 39381.
- 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/07/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 24 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2126

Página 5 de 6



PORTARIA N.º 534, DE 24 DE JULHO DE 2026 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CONCEDER** Gratificação de Direção Escolar 20 horas semanais a servidora **Josiane de Fatima Uggeri**, matrícula funcional nº 70039.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/07/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 24 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2126

Página 6 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA

Francine Bressiani.

PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS

EDITAL Nº 01/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA)

A Comissão Eleitoral do Processo de Seleção de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA (Mandato 2026/2028), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna pública a RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS após análise documental realizada em 23/07/2026:

1. ENTIDADES LIGADAS À CAUSA ANIMAL

Associação de Proteção aos Animais de Marau - APAM

CNPJ: 09.193.008/0001-96

Situação: Habilitada

Titular: Solange Durigon

Suplente: Suzeste Alves Rezende

Associação Patas Protetoras

CNPJ: 55.819.169/0001-60

Situação: Habilitada

Titular: Marina Zuccolot de Oliveira

Suplente: Ana Paula Rodegheri

2. REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.058.163/0001-25

Situação: Habilitada

Titular: Norberto dos Santos Rodrigues

Suplente: Débora Maria Lago

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.175.541/0001-64

Situação: Habilitada

Titular: Roger Dornelles Vaz

Suplente: Guilherme Stefani dos Santos

Associação de Bombeiros Voluntários de Marau

CNPJ: 03.433.279/0001-95

Situação: Habilitada

Titular: Paulo Roberto de Mello

Suplente: Valdecir José Girardi

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo Recursal: Conforme o item 9 do Edital nº 01/2026 e alterações, o prazo para interposição de recursos referente à habilitação será no dia 27/07/2026.

Resultado Final: A publicação do resultado definitivo ocorrerá no dia 29/07/2026.

Assembleia de Escolha: Será realizada no dia 30/07/2026, às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente (Av. Barão do Rio Branco, 709, Centro, Marau/RS).

Marau/RS, 24 de julho de 2026.

Comissão Eleitoral — COMBEA

Flávio Augusto De Conto

Samuel Lima Magalhães